

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: SPERLING E ANDRADE LTDA

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 128/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Altera-se a razão social da empresa SPERLING E ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.588.579/0001-06, para CASTANHEIRA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.588.579/0001-06, a Empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Perimetral Deputado Federal Rogerio Lucio Soares da Silva, nº 1761, Setor AP-H3 em Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000. Retira-se da Sociedade a Sócia Gracimary Costa de Andrade, e a Administração caberá, ISOLADAMENTE ao Sócio, Carlos Mario Sperling.

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 93 (noventa e três) dias, contados a partir do dia 05/03/2021 até 06/06/2021.

PARANAÍTA/MT, 03/03/2021.